

ERRATA Nº 01 ao EDITAL 2022/2 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM MODELAGEM: MODA PRAIA E ESPORTIVA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298, de 24 de março de 2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM MODELAGEM: MODA PRAIA E ESPORTIVA - MODALIDADE À DISTÂNCIA**, visando o preenchimento das vagas para o 2º (segundo) semestre do ano de 2022, conforme Anexo I deste edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018.
- 1.2. O curso destina-se a profissionais da área de modelagem, têxtil, design e artes visuais que já possuem conhecimento básico em modelagem e desejam se especializar no segmento de moda praia e esportiva;

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

2- DO CURSO OFERECIDO, OBJETIVO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1. A Pós-Graduação Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva é um curso direcionado para atualização e desenvolvimento de novas competências profissionais que incluem os *soft skills* de gestão e planejamento. Este curso propõe um olhar crítico e analítico no desenvolvimento de modelagem, permitindo o aluno egresso trabalhar com criatividade, assertividade e ganhar tempo na elaboração dos moldes para o segmento de moda praia e esportiva em diversos públicos: *luxo, plus size*, masculino, feminino, infantil e pós praia.

2.2. O egresso terá a habilidade de gerir, planejar e produzir modelagem de moda praia e fitness, utilizando as duas ferramentas mais renomadas da indústria: os softwares AUDACES e LECTRA.

2.3. As vagas oferecidas, a data prevista para início e término das aulas estão fixadas no Quadro I, a seguir:

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva Carga Horária Total: 360 horas a distância (162 horas síncronas e 198 horas assíncronas)	100 vagas	<u>Início do Curso:</u> 22/10/2022 <u>Término das aulas:</u> 27/01/2024

2.4. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Curso Pós-graduação EAD com duração de 15 (quinze) meses;
- Instituição com conceito 5 no MEC
- Network na sala de aula online com profissionais de diferentes empresas e professores conceituados no mercado
- *Webinários* com profissionais do mercado nas aulas introdutórias dos módulos
- Realização de projetos aplicado à indústria
- Banca de avaliação ao final de cada módulo assistida por profissionais de destaque do mercado da moda
- Não há diferenciação entre a certificação presencial e online
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho
- Acesso ao Banco de Vagas de Emprego
- Metodologia Ativa de Aprendizagem*;

(*) - Realizada na modalidade a distância, a Metodologia Ativa de Aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de projetos de gestão e desenvolvimento de modelagem de moda praia e esportiva.

2.5. O curso é constituído de aulas online síncronas, ao vivo com professores, e conteúdo assíncrono, que é postado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2.5.1. Nas aulas síncronas, os alunos têm contato ao vivo com seus professores, nos dias e horários agendados para as aulas. Estas ocorrem através de uma plataforma de videoconferência com interação em tempo real, promovendo o engajamento da turma e o aprendizado dinâmico. As aulas da turma 2022.2 serão às quartas, das 19h às 21h, e sábados, das 10h às 12h, conforme cronograma disponibilizado no início do curso.

2.5.2. O conteúdo assíncrono é disponibilizado através do formato de curadoria de conteúdo. Esses conteúdos são disponibilizados semanalmente no AVA e fica a critério do aluno decidir como e quando irá estudar, gerando flexibilidade e maior reflexão sobre os temas abordados.

2.5.3. O conteúdo assíncrono é montado por meio de curadoria de conteúdo, quando nossos especialistas realizam uma triagem, avaliação e organização dos materiais mais recentes no mercado, indicando livros, links de sites, vídeos e artigos que agreguem conhecimento aos alunos e complementem os momentos síncronos de nosso curso. Esse formato de conteúdo de ensino a distância dá oportunidade de atualizar o material com maior frequência, a fim de mantê-lo atualizado.

2.5.4. Os alunos também podem utilizar a plataforma (AVA) para tirar dúvidas com os professores, tendo sempre disponível uma tutoria ativa.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) Dedicção de tempo:

* Disponibilidade de 10 (dez) horas de estudo por semana ao longo de todo o curso;

b) Requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I7 ou superior;
 - RAM – 8GB ou superior;
 - SO – **Windows 10** ou superior;
 - Monitor 19’’
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;
- Webcam
- Microfone

Observação 1: Aos candidatos que dispuserem dos requisitos tecnológicos mínimos descritos acima, recomenda-se a não utilização de outros programas que exijam grande desempenho do microcomputador, para o bom desenvolvimento dos softwares Lectra e Audaces.

Observação 2: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização presencialmente de computador na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade, agendamento prévio e demais normas gerais sobre a utilização.

Observação 3: Os softwares Lectra e Audaces não rodam nos sistemas operacionais da Apple.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição

De 01 de julho de 2022 a 22 de outubro de 2022 .

4.2. O processo de inscrição/matricula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1, de 28 de janeiro de 2002, com redação alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de 01 (uma) etapa:

a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo.

5.2. Em caso de empate, o critério de desempate será pela maior idade.

5.3. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição, limitados ao número de vagas ofertadas.

5.4. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT.

6.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

6.2.1. A data de vencimento será sempre no dia 20 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, caracterizado como primeira mensalidade, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 dias após a data de realização da matrícula, a matrícula equivale a primeira mensalidade.

7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

QUADRO II – DO VALOR DO INVESTIMENTO E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VALOR TOTAL DO CURSO
Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva	R\$ 10.680,00 Ou em 24 x R\$445,00
Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva	R\$ 10.680,00 Ou em 13 x R\$821,53

Obs. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de reajustar o valor da cota de semestralidade.

7.1. O Curso terá o valor total de R\$10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais), podendo ser parcelado em até 24 vezes de R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

7.2. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

7.3. Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados conforme as regras dos respectivos editais seguirão as regras e as premissas da Política de Descontos/Bolsas PL 002

disponível no site: <https://senaicetiqt.com/>

Parágrafo 1º: Cabe ao(a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.

Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o “desconto” nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

7.4. A Faculdade SENAI CETIQT estabeleceu na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades que “O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Geral, regras específicas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades”.

7.5. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Para este curso, valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais:

QUADRO III – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

Opções Contempladas	Desconto
Egressos do SENAI CETIQT e/ou Outras Unidades do SENAI (*); transferência, Portador de Diploma de graduação ou pós-graduação (**); e profissionais com registro no CRQ e CREA	10%
Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos	20%
Empregados e dependentes do Sistema S (**) e de empresas associadas à sindicatos, Associação Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT e/ou Outras Unidades do SENAI	20%

(*) Aplicável para alunos que concluíram algum curso no SENAI CETIQT e/ou Outras Unidades do SENAI.

(**) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SIMPRO (Convenção Coletiva).

Obs.: Os descontos não são cumulativos.

8 - DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

8.1. O curso será desenvolvido através da Metodologia SENAI de Educação Profissional e ao término de cada unidade curricular haverá uma avaliação.

8.2. Cada unidade curricular possui uma atividade de avaliação com a finalidade de verificar os conhecimentos, habilidades e atitudes do aluno no curso. Somente será considerado apto/concluinte do curso, o aluno que for considerado aprovado em todas as unidades curriculares do curso.

8.3 O aluno que não obtiver o conceito “apto” não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

8.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados, sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-055

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

8.5. Os certificados de conclusão do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão e Planejamento em Modelagem: Moda Praia e Esportiva - Modalidade à Distância** serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES N^o 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8^o.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso e/ou turma, caso não haja o número mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 9.3. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no sistema acadêmico.
- 9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.5. A Faculdade Senai Cetiqt se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

9.6. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

9.7. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada,

ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

9.8. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2022.

Sergio Luiz Souza Motta

Diretor Executivo

SENAI CETIQT

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	01/07/22 a 22/10/22
INÍCIO DAS AULAS	22/10/2022
TÉRMINO PREVISTO	27/01/2024

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO

EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2022/2

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ matriculado(a) no Curso de Pós Graduação _____.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **Faculdade Senai Cetiqt** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)